



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-001/2019-SEJUV
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FORNECIMENTO: POR DEMANDA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às 09:00hs do dia 28 de Março de 2019, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por lote, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, COMPREENDENDO CORTE, CONTROLE DE MICROORGANISMOS, IRRIGAÇÃO E FERTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 14 de Março de 2019

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 17/19 CMDA

RESOLUÇÃO 17/19- CMDCA

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBACA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOM SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de ABAIARA/ CE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 319/2006 de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Abaiara/ CE, em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas eletrônicas ou, caso estas não sejam disponibilizadas, urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.

Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Especial designada pelo CMDCA.

Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Abaiara/CE.

Art. 4º. Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da regional a que pertence, devendo votar em um dos candidatos registrados na mencionada regional.

Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato de sua regional.

§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.

§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:

I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;

II - certificado de reservista;

III - carteira de trabalho;

IV - carteira nacional de habilitação.

§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

§ 4º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).

§ 5º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.

§ 6º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Especial.

§ 7º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, escrever o nome e/ou apelido ou o número do candidato.

§ 8º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.

§ 9º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TOTAL DO LOTE VI: R\$ 900,50. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII: R\$ 4.015,00; DO PREÇO TOTAL DO LOTE X: R\$ 2.058,90. DO PREÇO GLOBAL: R\$ 16.724,75 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 1501 04 122 0037 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA.

MORADA NOVA-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
 Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
 Paulo Henrique Nunes Nogueira
 Código Identificador:31E8B522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2019 - SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, COMPREENDENDO CORTE, CONTROLE DE MICROORGANISMOS, IRRIGAÇÃO E FERTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
 Paulo Henrique Nunes Nogueira
 Código Identificador:78C81AF0

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.873, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Retifica e denomina o logradouro que indica de Rua Raimundo Carneiro Girão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado, doravante, denominada oficialmente de **Rua RAIMUNDO CARNEIRO GIRÃO** a rua com início na Rua Máximo Saraiva, indo em direção ao norte sem limitação, localizada no bairro São José, Sede, nesta urbe, criada pela Lei Municipal nº 750/1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 750/1986.

FAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
 Código Identificador:B8C10E3C

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.874, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Institui no Município de Morada Nova/CE, o PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO - PMAQ/AB, com base na Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015 que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), destinado aos profissionais da Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF) e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei regulamenta o PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Art. 2º O recurso destinado ao PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Morada Nova/CE caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos no §1º do Art. 6º da Portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015.

Art. 3º Ao aderir ao PMAQ os profissionais da Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF) e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ receberão o incentivo descrito no art. 1º, desta Portaria, conforme desempenho da ESF, ESB ou NASF na avaliação externa realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde e a partir dos critérios estabelecidos pelo DAB/MS, por meio da Portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015 e Manual Instrutivo PMAQ/AB.

Art. 4º Os profissionais que estarão condicionados a receber o pagamento do PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO PMAQ-AB serão os profissionais que compõem as Equipes de Saúde da Família titulares dos cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos/Auxiliares em Enfermagem, Dentistas, Atendente de Consultório Dentário, Agentes Comunitários de Saúde, Profissionais Atendentes (NASF), Auxiliares de Serviços Gerais e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ que contribuam para alcançar efetivamente o cumprimento dos indicadores de desempenho do referido programa.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhadores lotados nas referidas Equipes de Saúde da Família, NASF e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do PMAQ nos termos do artigo 4º, todo aquele que preste serviço, independentemente do vínculo, a exemplo dos serviços estatutários ou, com vínculo celetista diretamente com o Município, contratados por prazo determinado ou indeterminado, ou, ainda por meio de contrato de prestação de serviços, cessão ou contratado de pessoa jurídica, pública ou privada e demais possibilidades existentes na legislação brasileira.

Art. 5º Para aderir ao PMAQ-AB as equipes deverão ter Termo de Compromisso do PMAQ-AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015.

Art. 6º O valor do PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO pago aos profissionais da Atenção Básica será repassado a critério do setor financeiro, podendo ser incluído na folha ou ser pago em folha de pagamento suplementar específica para este fim à medida que o

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracatiara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019/03.1201 - A

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, torna público o Convite nº 001/2019/EAD/CEV - Secretaria de Administração, cujo objeto é a contratação dos serviços de orientação às unidades geradoras, das rotinas e procedimentos nos processos de aquisição e serviços no setor de compras, desde a análise de item e elaboração de proposta, até a classificação e entrega de materiais, além da elaboração e armazenamento de documentos, sendo como instrumento legal a Portaria Nº 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, de reprovabilidade da Secretaria de Administração, Alameda das Palmeiras, nº 150, no 2º andar, no R. Dom Agostinho Gomes, 01, Centro, Mombaça - Ceará. Informações no endereço eletrônico: www.pmf.mombaça.ce.gov.br ou pessoalmente, na Rua 08/08 de 12/00h. Mombaça-CE, 13/03/2019. Francisco Nélio de Oliveira Viana - Presidente da CPL.

364156095

CLUBE DO ASSINANTE MAIS E MELHOR AINDA É DESCONTO QUE VOCE QUER?

NOS TEMOS! RESTAURANTES | HOTÉIS | RESTAURANTE DE BARRIO | CERVEJA MUITO MAIS

364156177

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORÉ/TAMA - RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA Nº 201902.11.01-CH

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Comissão Permanente de Licitação - Processo Nº 014/2019 - Pregão Presencial Nº 2019/03.08.01 - Aviso de Licitação - O Município de Icapuí, comunica aos interessados que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.03.08.01 do tipo Menor Preço para a contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de um núcleo para produção de suporte físico para digital de documentos oficiais do município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 29 de março de 2019, às 09h00min., na Av. 22 de junho, 5183, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1400. Icapuí-CE, 13 de março de 2019. Ana Queili de Castro Silva Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação, Modalidade: Pregão Presencial N° PP-001/2019 - SEI/UV. Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços de manutenção do gramado do Estádio Municipal Pedro Eymard, compreendendo Corte, Controle de Microorganismos, Irrigação e Fertilização, através da Secretaria de Esporte e Recreação de Morada Nova, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 28 de março de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

364156201

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1405.01/2019 - A Prefeitura Municipal de Morajó-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Edital de Licitação nº 1405.01/2019, de 14 de Março de 2019, às 08h, está aberto Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1405.01/2019, cujo Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Morajó-CE. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.licitacao.org.br>, no dia 14 de março de 2019, no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Morajó-CE, 14 de Março de 2019. Francisco Higor Moreira Freire - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJÓ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.01/2019 - A Prefeitura Municipal de Morajó-CE comunica aos interessados que na Publicação que circula neste Edital de 12 de Março de 2019, o Edital de Tomada de Preços Nº 1103.01/2019, RETIFICA-SE, o que segue, ONDE SE LÊ: Edital de Tomada de Preços Nº 1103.01/2019. LEIA-SE: Edital de Pregão Presencial Nº 1103.01/2019. Retifica-se os demais informações publicadas. Morajó-CE, 12 de Março de 2019, Francisco Higor Moreira Freire - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 20.309,00 (Vinte Mil, Trezentos e Nove Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Obras. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.005/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.223.017,2034 - 3.390.39,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Centavos).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.009/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.794.950,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.009/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.794.950,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.009/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.794.950,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.009/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.794.950,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2018 - PRP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.009/2018 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GBS MECANICA E REBOQUES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos e reboque, destinados a manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.794.950,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019-SECOMP - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 01/04/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para reforma e ampliação do apoio ao CSF de Aracatiara, na Localidade de São Domingos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 13 de Março de 2019. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Ferrazzo - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019-SECOMP - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 01/04/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para reforma e ampliação do apoio ao CSF de Aracatiara, na Localidade de São Domingos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 13 de Março de 2019. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Ferrazzo - Presidente.

ATENÇÃO, CLIENTE ENEL! DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Table with columns: Dia, HORÁRIO, Endereço, Nº de Deslig. It lists various locations in Ceará and their scheduled power outages.